

DECRETO Nº 4.443/2026

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EM REGIME DE
DESGINAÇÃO TEMPORÁRIA.*

Considerando a ausência de candidatos remanescentes referente ao cargo de Odontólogo, vinculado ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

Considerando a imprescindibilidade de contratação de servidor para ocupar o referido cargo; e

Considerando o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025;


O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal **Mayara Macedo Cordeiro**, para ocupar o cargo de Odontólogo pelo prazo de até 01 (um) ano, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 03 de março de 2026



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal